

processo cobrança nº 502147687.

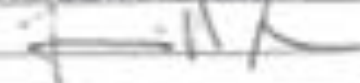
A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo respectivo Presidente, José Pires da Silva e Vice-Presidente Bento Cabocinha, sendo que, com dispensa de quaisquer outras formalidades, e por unanimidade, foi decidida apreciar a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro: Rectificar o lapso de escrita cometido na ata de sede de Janeiro de dois mil e dezassete corrigindo a parte primeira do orden de trabalhos (da votação Assim, onde consta "... para o período de sede de Janeiro de dois mil e dezassete a sede de Janeiro de dois mil e vinte e um, ..." deverá constar "... para o período de sede de Janeiro de dois mil e dezassete a sede de Janeiro de dois mil e vinte e um, ..." por ser essa a transacção correcta e fidedigna da que foi discutida e deliberada pela Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Surf reunida nos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezassete.

Deliberado abster os trabalhos foi deliberada por unanimidade:

Primeiro: Rectificar o lapso de escrita cometido na ata de sede de Janeiro de dois mil e dezassete corrigindo a parte primeira do orden de trabalhos (da votação) Assim, onde consta "... para o período de sede de Janeiro de dois mil e dezassete a sede de Janeiro de dois mil e vinte e um, ..." deverá constar "... para o período de sede de Janeiro de dois mil e dezassete a sede de Janeiro de dois mil e vinte e um, ..." por ser essa a transacção correcta e fidedigna da que foi discutida e deliberada pela Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Surf reunida nos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezassete.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada cerca das dezassete horas e trinta minutos, dita se lavrando esta ata que, por ser verdade, foi ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.



Ata da Assembleia Geral Delicéica

No vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dez e meia horas, reuniu em segunda convocatória a Assembleia Geral da F.P.S., no Anfiteatro

da faculdade de fabricação de Huesos, s/n no Estrada da
Costa, Cruz Quebrada/Dafunelo, conselho de Direção, pessoa
coltiva número 502147687.

A lista de Assembleia Geral, foi constituída pela Presidente
João Aires de Lima e o vice-Presidente Bruno Ribeiro Cabocanha
Os trabalhos iniciaram-se com a realização de assembleia
Geral Eleitoral, nos termos previstos nos estatutos, tendo
sido nomeados no total onze delegados, sendo cinco de
legados de dubie, uma votação pela Associação de Scaf
Adeptado, António Pedro pela Associação Sociocultural,
João Branco pela ASUP, Manuel e João pela Clube
de Scaf de Foz, Alberto Borges pelo C.N.A. Clube
Náutico e Ambiental de Vila, quatro delegados sindicais
João Pedro Aires Dias, Pedro Gonçalves de Oliveira e José António,
Pedro Alexandre Soares de Carvalho e Sérgio Afonso de Vila Brandes,
dois delegados livres e um Conselho Excecional de Segurança, Pacheco
e Tiago Sequências Helder de Matos.

De seguida, após ter sido lida a ordem de trabalhos, iniciou-se
na discussão do ponto primeiro de mesma "apresentação
de listas e eleição do Conselho de Administração". Após uma
breve apresentação da lista apresentada e depois de todos
os esclarecimentos prestados foi submetida à votação
sendo a mesma aprovada com nove votos a favor e
dois votos em branco, ficando a vigiar a lista composta
pelos seguintes elementos:

Presidente: António José Lopes Cardoso Pereira Ferreira

Secretário: Sérgio Filipe Duarte Santos Afonso

Suplente: António Pedro Dentas Sequência Borges Pedro

De seguida entrou-se no ponto seguinte da ordem de
trabalhos "apreciação, discussão e votação dos pontos de
ordem". Após terem sido prestados os esclarecimentos
solicitados pelos membros da Direção, foi colocada
à votação dos presentes o Relatório e Contas do Exercício
e Parecer fiscal do ano de 2020, tendo sido aprovado por
dez votos a favor e uma abstenção.

Por último entrou-se no ponto terceiro da Ordem de
trabalhos "Assuntos Diversos". O delegado Sérgio
Manuel de Brandes requereu a Direção da FPS, tendo
o Senhor Presidente da FPS respondido que "após o
cumprimento unilateral das alegações institucionais

por parte da ASDP, entende a FPS que não estão reunidas as condições para encetar qualquer tipo de conversação no âmbito de uma Assembleia Geral da FPS. Esse tipo de discussões devem ser tidas em privado e depois de uma subscção pública por parte da referida Associação.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada cerca das dez e nove horas e trinta minutos, dele se lavrando este ato que, por sua verdade, vai ser assinado pelos membros da fase da Assembleia Geral.

J. A. M.